



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Prefeito – Senhor Tauillo Tezelli e a Chefe da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Campo Mourão - PROCON – Senhora Jurema Portes**, solicitando que sejam determinadas medidas contra o aumento abusivo em itens da cesta básica no município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade solicitar que sejam mantidos os preços dos itens da cesta básica e coibir determinadas práticas abusivas por parte de fornecedores de





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

produtos, tendo em vista, o momento enfrentado pelo mundo inteiro em razão dos efeitos da pandemia de coronavírus. Desta forma, cabe destacar que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou o novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia, com alto risco de transmissão e alta taxa de mortalidade, elevada entre pessoas idosas e com doenças crônicas, considerados como grupo de risco. Isto posto, diversas são as medidas que estão sendo tomadas pelas autoridades de todas as esferas governamentais, sendo que, a mais importante delas é o distanciamento social, de modo a evitar que ocorra o contato e posterior propagação da doença.

Ocorre que, a parcela mais vulnerável da população, notadamente se encontra em dificuldade financeira para arcar com sua subsistência, pois com o referido isolamento, não estão auferindo rendimentos, e assim, o sistema de produtores e indústrias vem decretando um aumento abusivo no preço dos produtos da cesta básica que é repassado aos consumidores. Por isso, destaco que a finalidade do presente requerimento é pedir a manutenção dos preços praticados no mercado, vedando-se o aumento abusivo, que decorre do aumento da demanda em razão da pandemia que se instalou no país.

Cabe salientar, que os Supermercados e demais comércios do ramo alimentício não sofreram com quedas em suas vendas, ao contrário, há necessidade de maior produção, uma vez que a população está, muitas vezes, consumindo mais do que o habitual e fazendo estoque de alimentos por medo de escassez. O receio da falta de alimento se deve ao enfrentamento à Covid-19.

No atual cenário, as indústrias podem se engajar e procurar trabalhar com margens saudáveis e não abusivas, pois a sociedade precisa da empatia e da solidariedade de todos neste momento. Também deve ser realizada uma campanha de conscientização a população, orientando-os a não comprar além da necessidade e consumir com consciência, sem estocar alimentos, pois essas atitudes ajudam a manter os preços e evitam o desabastecimento.

Por fim, diante da situação excepcional colocada em tela, a medida preventiva se faz extremamente necessária, para que assim, venha a reduzir os danos causados a





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

população, e dessa forma, seja reforçada a necessidade de isolamento, com a garantia de manutenção dos preços praticados no mercado.

Assim sendo, apresento a presente proposição e conto com o apoio dos demais nobres pares.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, em 11 de setembro de 2020.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2020 11:53:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/p5f5b8f596cd86>.



Assinado digitalmente por:

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Vereador

517.908.079-72

11/09/2020 11:53:11

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil